

DECRETO Nº 0331001/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 01 DE ABRIL DE 2021 (QUINTA-FEIRA) PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso das atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a tradição cristã de celebração da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Municipal, o expediente do dia 01 de abril de 2021, quinta-feira santa.

Art. 2º Durante a data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados:

I - Os serviços de saúde do Hospital Deputado Murilo Aguiar.

II - Os serviços de saúde da UPA 24 Horas;

III - Os serviços das Unidades Básicas de Saúde (UBS), em expediente normal, das 7h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:30min, em razão das ações de combate a pandemia da Covid-19;

IV – As atividades da vigilância sanitária;

V - Os serviços da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;

VI - As atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com exceção dos serviços administrativos realizados na sede da entidade;

VII - O serviço de limpeza pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 31 de março de 2021.

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES

Prefeita Municipal de Camocim